ESTADO DO MARANHÃO BURITIRANA - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 075-2019, de 26 Fevereiro de 2019





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Tomada de Preços nº 009/2022	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	
Tomada de Preços nº 009/2022	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	3





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.11.01/2022 de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUE ENTre SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO. Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA -MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual no limite de 25,00%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 187.928.90 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA -DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 04 de julho de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA -PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: babqaqc4gpc20240724130733

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.11.01/2022 de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUE ENTre SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº



Quarta, 24 de Julho de 2024 ANO: 6 | Nº 686 ISSN 2965-3428



Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: u980mkc1dgy20240724130748

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização levantamento planialtimétrico de áreas urbanas destinadas a fundiária. **RECEBIMENTO** regularização PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3°, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeitura@buritirana.ma.gov.br entre os dias 25 e 29 de julho de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.buritirana.ma.gov.br/editais-licitacoes.

Buritirana (MA) 24 de julho de 2024 OSIRAN SANTOS **SOUSA SECRETÁRIO** MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: voe8euazvrv20240724130722

015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a construção da Unidade Escolar José Lopes de Sousa Aguiar, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência inicialmente contratado, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, da Lei Federal CLÁUSULA TERCEIRA 8.666/93 DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 20 de novembro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA

Cep: 65.935-500

http://buritirana.ma.gov.br

Tonisley dos Santos Sousa

Prefeito Municipal

Wallison Sá dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

